

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal, a realização de estudo técnico visando à construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil no terreno localizado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, ao lado do nº 847, bairro Praia Campista.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do bairro Praia Campista, que atualmente conta com unidade de ensino voltada à educação fundamental, porém não dispõe de escola municipal destinada à educação infantil.

A ausência de uma unidade específica para o atendimento de crianças na primeira infância faz com que muitas famílias precisem se deslocar para outros bairros em busca de vagas, dificultando a rotina dos pais e responsáveis, especialmente daqueles que dependem da rede pública de ensino.

A educação infantil representa uma etapa essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, sendo fundamental garantir o acesso próximo e adequado a esse serviço público. Além disso, a implantação de uma escola de educação infantil no bairro contribuirá para ampliar o número de vagas na rede municipal, promover maior comodidade às famílias e fortalecer o atendimento educacional na localidade.

O terreno situado na Rua Otávio Laurindo de Azevedo apresenta potencial para receber o equipamento público, podendo atender diretamente os moradores do bairro e regiões adjacentes, acompanhando o crescimento populacional e a necessidade de expansão da oferta educacional no Município.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora